

# PARCERIA "DADOS AO SERVIÇO DE LISBOA"



## REGULAMENTO 2023



**LISBOA**  
CÂMARA MUNICIPAL



**ISEL**  
INSTITUTO SUPERIOR DE  
ENGENHARIA DE LISBOA





## Parceria “Dados ao Serviço de Lisboa

### **Artigo 1.º**

#### **OBJETO**

1. O presente regulamento visa estabelecer o modo de funcionamento do Dashboard Challenge 2023, uma iniciativa da Parceria “Dados ao Serviço de Lisboa” promovida pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) e a NOVA Information Management School (NOVA IMS), no âmbito da promoção e valorização da utilização do portal de dados abertos Lisboa Aberta.
2. O Dashboard Challenge visa estimular a criação de conhecimento sobre a cidade de Lisboa, tirando partido dos dados disponíveis no portal Lisboa Aberta e das capacidades de análise de dados e de visualização de informação, através de dashboards construídos por estudantes universitários.

### **Artigo 2.º**

#### **PERFIL DOS DASHBOARDS**

1. Os dashboards devem ser sustentados em ideias criativas, utilizando dados abertos disponíveis no portal Lisboa Aberta (<https://lisboaaberta.cm-lisboa.pt/index.php/pt/>) ou em outros portais de dados abertos, não envolvendo o tratamento de quaisquer dados pessoais, que venham a traduzir-se em informação capaz de melhorar o conhecimento sobre a cidade de Lisboa.
2. Os dashboards apresentados a concurso, com respeito pela autoria, ficam propriedade da Parceria “Dados ao Serviço de Lisboa”, podendo ser divulgados nos canais considerados pertinentes por estas entidades, nomeadamente no Portal Lisboa Aberta.

### **Artigo 3.º**

#### **DESTINATÁRIOS**

1. São destinatários do concurso os alunos matriculados em licenciatura, em universidades públicas ou privadas, institutos politécnicos ou outras entidades equivalentes do território nacional que promovam ofertas de licenciaturas, no ano letivo 2022/2023.
2. Familiares diretos dos membros do júri não poderão participar no concurso.
3. O incumprimento destes requisitos ou fornecimento de informação falsa ou incorreta constitui motivo de anulação da participação.

### **Artigo 4.º**

#### **CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE DASHBOARD**

1. Os dashboards podem ser apresentados individualmente ou por equipas de, no máximo, três elementos.
2. Os elementos de cada equipa poderão estar inscritos em estabelecimentos de ensino diferentes.



## Parceria “Dados ao Serviço de Lisboa

3. É necessária a nomeação de um representante da equipa.
4. Cada participação corresponde a um dashboard e cada elemento constituinte da equipa só pode apresentar uma proposta a concurso.

### Artigo 5.º

#### FORMALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO LX DASHBOARD CHALLENGE

1. A participação é gratuita e efetuada exclusivamente através do envio de e-mail com o assunto "Participação Dashboard Challenge 2023" para o endereço eletrónico: [novacidade@novaims.unl.pt](mailto:novacidade@novaims.unl.pt);
2. No texto do e-mail, obrigatoriamente, deverá constar a seguinte informação:
  - a) Nome do dashboard;
  - b) Descrição da ideia;
  - c) Elementos da equipa (incluindo nome/estabelecimento de ensino/e-mail/telefone (opcional));
  - d) Nome do porta-voz da equipa.
3. Anexos obrigatórios ao e-mail de inscrição:
  - a) Comprovativo de matrícula do estabelecimento de ensino, devidamente assinada, datada e com carimbo da instituição, e onde deverá constar o nome completo do(a) aluno(a), o ano letivo e o ano curricular em que está inscrito(a);
  - b) Apresentação do dashboard em formato PDF (não deve exceder os 10 slides);
  - c) Vídeo em formato AVI - OPCIONAL (não deve ultrapassar os 3 minutos);
  - d) Declaração de consentimento para utilização de imagem e voz.
4. Sugere-se a seguinte estrutura a adotar na apresentação do dashboard:
  - a) Definição da ideia;
  - b) Identificação dos dados fonte;
  - c) Descrição do processo de análise;
  - d) Apresentação do dashboard construído.
5. As ideias apresentadas deverão ser originais, declarando-se os participantes responsáveis pela sua autoria, em todos os termos legais.
6. A formalização da participação significa a aceitação dos termos e regulamento deste concurso pelos participantes, sem reservas nem condições, bem como autorização expressa para verificação da autenticidade das respetivas declarações.
7. O não cumprimento destas condições implica a exclusão do dashboard.

### Artigo 6.º

#### AVALIAÇÃO DOS DASHBOARDS - PRÉ-SELECÇÃO

1. Os dashboards são sujeitos a uma avaliação e pré-selecção, de acordo com os critérios e prémios



## Parceria “Dados ao Serviço de Lisboa

- definidos.
2. Nesta fase serão selecionadas dez candidaturas, que irão ser apresentadas presencialmente perante o júri, na final.
  3. A divulgação dos resultados da fase de pré-seleção será feita na página da CML, sem prejuízo da divulgação na página do NOVA Cidade – Urban Analytics Lab da NOVA IMS (<https://www.novacidade.pt>). Serão então contactados via e-mail os concorrentes de cada dashboard pré-selecionado para a sua participação na final.

### **Artigo 7.º**

#### **AVALIAÇÃO DOS DASHBOARDS - FINAL**

1. Os dashboards pré-selecionados são avaliados pelo júri considerando a defesa apresentada, num evento (final) público que decorrerá em formato presencial em local a definir oportunamente pela CML.
2. O evento tem o seguinte programa provisório:
  - a) APRESENTAÇÃO DOS DASHBOARDS FINALISTAS - Ocorrerá a apresentação presencial de cada dashboard. A defesa presencial é feita, exclusivamente, pelos alunos/formandos constituintes das equipas. As equipas participantes deverão preparar uma apresentação, com um limite máximo de 5 minutos;
  - b) AVALIAÇÃO E DECISÃO – Após a realização das apresentações, o Júri reunir-se-á para avaliação dos dashboards apresentados;
  - c) CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS - Na sequência da decisão do júri a lista de dashboards premiados será apresentada na cerimónia de entrega de prémios e divulgada no site da CML e noutros meios considerados adequados.

### **Artigo 8.º**

#### **JÚRI**

1. O júri é constituído por:
  - a) Representante da CML;
  - b) Representante da NOVA IMS;
  - c) Representante do ISEL.
2. O júri é soberano na sua decisão final, bem como na interpretação, aplicação e resolução de eventuais omissões do presente regulamento que rege o concurso. Os critérios de avaliação e fundamentos da decisão, nos quais se inclui a escolha do grupo vencedor, são da exclusiva competência dos organizadores e painel de jurados, não estando as decisões do júri abertas a possíveis reclamações ou recursos, sendo sempre e em qualquer circunstância, inquestionáveis e definitivas.

### **Artigo 9.º**



### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. Na avaliação das candidaturas, o júri atenderá aos seguintes critérios:
  - a) Originalidade e grau de inovação da ideia;
  - b) Criatividade;
  - c) Grau de relevância da ideia;
  - d) Sofisticação da análise;
  - e) Potencial de utilização.

### **Artigo 10.º PRÉMIOS**

1. Serão atribuídos os seguintes prémios, sob a forma de vale:
  - a) 1.º Classificado global (trezentos euros);
  - b) Prémio melhor visualização (cem euros);
  - c) Prémio melhor storytelling (cem euros);
  - d) Prémio melhor capacidade analítica (cem euros).
2. Uma equipa poderá ganhar mais do que um prémio.
3. Será ainda atribuído um certificado a todos os participantes.
4. O júri e a organização do concurso reservam-se o direito de não atribuir os prémios, caso considerem que a avaliação dos dashboards não satisfaz os critérios mencionados.
5. A defesa presencial dos dashboards no evento público é indispensável para atribuição dos prémios, pelo que a falta de comparência implica a perda do direito ao prémio.
6. Caso se verifiquem quaisquer irregularidades no grupo premiado, sejam elas ao nível da prestação de falsas informações, plágio, atos ou declarações que possam pôr em causa a imagem e honra dos participantes e entidades envolvidas, processos disciplinares abertos pelos estabelecimentos de ensino de frequência ou processos criminais instaurados pelo Estado, considera-se cessado o direito ao prémio.

### **Artigo 11.º CALENDÁRIO**

1. Inscrição: de 1 de julho a 31 de julho de 2023, até às 23H59;
2. Entrega do dashboard: de 1 de agosto a 31 de agosto de 2023, até às 23H59;
3. Pré-Seleção das Candidaturas: 30 de setembro de 2023;
4. Final: 9 de outubro de 2023.

### **Artigo 12.º**



## Parceria “Dados ao Serviço de Lisboa

### CONTACTOS

Para o esclarecimento de qualquer dúvida referente ao Dashboard Challenge 2023, deverá contactar a organização por e-mail para o endereço eletrónico: [novacidade@novaims.unl.pt](mailto:novacidade@novaims.unl.pt).

### Artigo 13.º

#### CONFIDENCIALIDADE

A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar as características gerais e identificação dos autores das ideias vencedoras, para efeitos de promoção dos próprios, dos estabelecimentos de ensino envolvidos, do concurso e da CML, NOVA IMS e ISEL. As ideias não premiadas serão preservadas no que à sua confidencialidade diz respeito.

### Artigo 14.º

#### INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A CML, a NOVA IMS e o ISEL enquanto entidades promotoras desta iniciativa, comprometem-se a respeitar as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.
2. Os dados pessoais recolhidos serão apenas os necessários para a formalização da participação no concurso Dashboard Challenge 2023, desenvolvimento das atividades, divulgação dos dashboards apresentados no Portal Lisboa Aberta, promoção de eventos do dashboard, atribuição de diplomas, prémios, sendo que o tratamento dos referidos dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.
3. Caso dê o seu consentimento, procederemos à gravação vídeo/áudio (imagem e voz) da apresentação em que participa como aluno inscrito do concurso Dashboard Challenge 2023 para: transmissão em direto, registo interno, conceção de produtos de comunicação áudio, vídeo, fotografia e texto, e respetiva difusão nos canais e suportes utilizados pelo CGIUL, com vista à divulgação e promoção do Dashboard Challenge 2023.
4. O consentimento é voluntário e só processaremos os registos para as finalidades indicadas mediante a sua aceitação e durante o período estritamente necessário à prossecução dessas mesmas finalidades. Poderá a qualquer momento, retirar o seu consentimento (o que não prejudica a licitude de tratamentos de dados entretanto efetuados), solicitar o acesso, a retificação ou a eliminação do registo, através do endereço eletrónico.
5. Responsável pelo Tratamento – A NOVA IMS é a responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais.
6. Para os devidos efeitos, designadamente os que constam da regulamentação comunitária indicada e legislação nacional aplicável, os direitos deverão ser exercidos junto do departamento responsável, na instituição respetiva.



## Parceria “Dados ao Serviço de Lisboa

7. Encarregado de Proteção de Dados - Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados previstos na regulamentação comunitária e legislação nacional em matéria de proteção de dados pessoais, a UNL designou um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer), cujo endereço eletrónico é dpo@unl.pt.
8. Finalidade do tratamento - Formalização da participação no concurso Dashboard Challenge 2023, desenvolvimento das atividades, divulgação dos dashboards apresentados, promoção de eventos do dashboard, atribuição de diplomas, prémios.
9. Categorias de dados pessoais - Nome, estabelecimento de ensino, email, telefone (opcional), imagem e voz do aluno.
10. Destinatário(s) dos dados - Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelas entidades responsáveis pela iniciativa, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades e, no(s) caso(s) em que possa(m) ocorrer, será previamente solicitado o devido consentimento nos termos da regulamentação comunitária e legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais.
11. Conservação dos dados pessoais - Os dados pessoais serão conservados pelo período estritamente necessário à prossecução das finalidades acima identificadas.
12. Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares dos dados pessoais têm direito a aceder à informação sobre o(s) tratamento(s) dos seus dados, a retificá-la se não estiver correta, ou até apagá-la.
13. Além destes direitos, designados e protegidos no RGPD como Direito de Informação, Direito de Acesso, Direito de Retificação e Direito de Apagamento, os requerentes têm ainda Direito à Limitação de Finalidades, à Minimização dos Dados, à Portabilidade dos Dados e à Não Sujeição a Decisões Individuais Automatizadas, os quais podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, ou então objeto de exposição ou reclamação junto do Encarregado de Proteção de Dados ou da Autoridade Nacional de Controlo, bem como eventuais violações podem ser fundamento de pedido de indemnização junto das instâncias jurisdicionais competentes.

### **Artigo 15.º**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento é analisada e decidida pelas entidades responsáveis pela organização do concurso.
2. As entidades responsáveis reservam-se o direito de alterar o disposto no presente regulamento ou modificar a composição do júri, caso assim o considerem.
3. Qualquer alteração ao presente regulamento será divulgada pela organização através dos meios julgados convenientes.
4. Toda a informação relativa ao Dashboard Challenge 2023 está disponível na página da CML (<https://www.lisboa.pt/>) e do NOVA Cidade – Urban Analytics Lab da NOVA IMS (<https://www.novacidade.pt>).
5. Ao formalizarem a sua inscrição no concurso, os participantes aceitam os presentes termos do regulamento, nomeadamente, a informação sobre proteção de dados pessoais.